Ofício nº 171/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao requerimento nº 426/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2E0D-75B2-8378-6B18 e informe o código 2E0D-75B2-8378-6B18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E0D-75B2-8378-6B18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 23/05/2025 08:24:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2E0D-75B2-8378-6B18

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 5- 13.631/2025

De: Pedro B. - SAS-DGS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2025 às 15:10:54

Setores envolvidos:

SAS, SAS-DGS, SEC-EXEC-AL

Requerimento 426

segue conforme solicitado.

_

Pedro Angelo Dutra Beladelli
Diretor do Sistema Único de Assistência Social

Anexos:
Oficio_SMAS_65_2025.pdf

Assinado por 2 pessoas: PEDRO BELADELLI e PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9640-932E-739B-73A5 e informe o código 9640-932E-739B-73A5

Oficio - SMAS nº65/2025

Pato Branco – Paraná, 20 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná

Assunto: Ref. Requerimento 426/2025

Prezado,

Em atenção ao requerimento apresentado pela vereadora Anne Gomes – PSD, a Secretaria Municipal de Assistência Social informa que o atendimento de emergência social vinculado à Central de Óbitos Municipal é realizado com base em escala mensal de plantão, organizada internamente por esta Secretaria, a fim de garantir a continuidade e a efetividade do serviço em situações de urgência.

Esclarecemos que a Central de Óbitos do Município de Pato Branco pode ser contatada diretamente pelo telefone (46) 99112-8668. Para o acionamento da equipe da assistência social em regime de plantão, a Central de Óbitos deve entrar em contato exclusivamente por meio do telefone (46) 99935-2871, canal institucional destinado à comunicação direta com os profissionais responsáveis pelo atendimento emergencial social.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria com a transparência, a organização e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nos atendimentos de caráter emergencial, e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pato Branco – Paraná

Assinado por 2 pessoas: PEDRO BELADELLI e PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9640-932E-739B-73A5 e informe o código 9640-932E-739B-73A5

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 – e-mail: secsocial@patobranco.pr.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9640-932E-739B-73A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO BELADELLI (CPF 068.XXX.XXX-74) em 20/05/2025 15:19:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO (CPF 051.XXX.XXX-80) em 20/05/2025 16:16:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9640-932E-739B-73A5